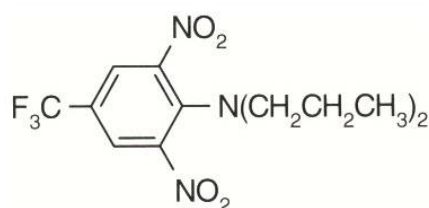


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
T24	TRIFLURALINA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Trifluralina (Trifluralin)
- b) Sinonímias: L 36 352; EL-152
- c) Nº CAS: 1582-09-8
- d) Nome químico: α,α,α -trifluoro-2,6-dinitro-N,N-dipropyl-p-toluidine
- e) Fórmula bruta: $C_{13}H_{16}F_3N_3O_4$
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Dinitroanilina
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo:

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pré-emergência	0,05	(1)
Alho	Pré-emergência	0,05	(1)
Amendoim	Pré-emergência	0,05	(1)
Arroz	Pré-emergência	0,05	(1)
Aveia ¹	Pré-emergência	0,01	(1)
	Pós-emergência		70 dias
Berinjela	Pré-emergência	0,05	(1)
Cana-de-açúcar	Pré-emergência	0,05	(1)
Cebola	Pré-emergência	0,05	(1)
Cenoura	Pré-emergência	0,05	(1)
Centeio ¹	Pré-emergência	0,01	(1)
	Pós-emergência		70 dias
Cevada	Pré-emergência	0,03	(1)
Citros	Pré-emergência	0,05	(1)
Couve	Pré-emergência	0,05	(1)
Couve-flor	Pré-emergência	0,05	(1)
Ervilha ¹	Pré-emergência	0,05	(1)
Eucalipto	Pré-emergência		UNA

Feijão	Pré-emergência	0,05	(1)
Feijão-caupi ¹	Pré-emergência	0,05	(1)
Feijão-vagem	Pré-emergência	0,05	(1)
Girassol	Pré-emergência	0,05	(1)
Gladíolo	Pré-emergência		UNA
Grão-de-bico ¹	Pré-emergência	0,05	(1)
Lentilha ¹	Pré-emergência	0,05	(1)
Mamona	Pré-emergência		UNA
Mandioca	Pré-emergência	0,02	(1)
Melancia ¹	Pré-emergência	0,01	(1)
Melão	Pré-emergência	0,01	(1)
Milho	Pré-emergência	0,05	(1)
Pimentão	Pré-emergência	0,05	(1)
Pinus	Pré-emergência	UNA	
Quiabo	Pré-emergência	0,05	(1)
Repolho	Pré-emergência	0,05	(1)
Rosa	Pré-emergência		UNA
Seringueira	Pré-emergência		UNA
Soja	Pré-emergência	0,05	(1)
Sorgo ¹	Pré-emergência	0,05	(1)
Tomate	Pré-emergência	0,05	(1)
Trigo	Pré-emergência		(1)
	Pós-emergência	0,01	70 dias
Triticale ¹	Pré-emergência		(1)
	Pós-emergência	0,01	70 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

k) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: N-nitrosaminas = 0,5 ppm.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,024 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EFSA, 2009).

m) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: trifluralina.

Resolução-RE nº 159, de 19/01/10 (DOU de 20/01/10)

Resolução-RE nº 3.142, de 06/11/19 (DOU de 08/11/19)

Resolução-RE nº 3.423, de 03/12/19 (DOU de 09/12/19)

Resolução-RE nº 1.429, de 08/04/21 (DOU de 13/04/21)

Instrução Normativa - IN nº 238, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)

Instrução Normativa - IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)

Instrução Normativa - IN nº 308, de 07/08/24 (DOU de 09/08/24)